



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá

**IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Aquisição de material de limpeza para consumo interno .

DESPACHO

Cuida-se de aquisição direta de material de limpeza para consumo interno, a fim de atender necessidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá.

Cabe destacar que, em razão da existência de único fornecedor com disponibilidade imediata e pronta entrega dos materiais requisitados, mostrou-se inviável a pesquisa de preços, restando a administração adquirir o objeto junto a: Cardoso e Bessa Comercial LTDA, valor total: R\$348,45.

Não obstante, considerando cada item, os valores encontram-se adequados e de acordo com a realidade do mercado sem apresentar qualquer exorbitância de preços.

Com fundamento no Art.24, II, da Lei n° 8.666/93, em razão do valor total da aquisição, torna-se dispensável procedimento licitatório, no entanto, procedeu-se a realização de cotação mínima de três propostas de preços, restando à administração a escolha da opção mais econômica.

Ante o exposto, revela-se imperiosa a aquisição dos itens por atender ao interesse público, considera-se portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente aquisição.

Cachoeira do Piriá, 27 de maio de 2021


Walciney Rosa

Assessor Jurídico – OAB/PA 10994